



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| PROTOCOLO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICAÇÃO | Nº 10956/25 |
|           | <p>AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)</p> <p>INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania, Coronel BM Felipe Bernardo Vital, a necessidade de aquisição e instalação de Totem de Segurança, para o <b>Município de Monte Negro</b>, medida integrante do Programa Cidade Segura da SESDEC no Estado de Rondônia.</p> <p>O parlamentar que o presente subscreve, na forma do Art. 146, VII c/c o Art. 188, ambos do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania, Coronel BM Felipe Bernardo Vital, a necessidade de aquisição e instalação de Totem de Segurança, para o <b>Município de Monte Negro</b>, medida integrante do Programa Cidade Segura da SESDEC no Estado de Rondônia.</p> <p>Gabinete Deputado Delegado Lucas, 08 de janeiro de 2025.</p> <div><p>Delegado Lucas<br/>Deputado Estadual (PP)</p></div> |           |             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | INDICAÇÃO |  |
| AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |           |  |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           |  |
| <p>A segurança pública é um direito fundamental garantido pela Constituição e uma necessidade primária de qualquer sociedade. Diante do aumento dos desafios relacionados à criminalidade e à sensação de insegurança em espaços públicos e privados, faz-se imprescindível adotar medidas inovadoras que possam atuar de forma preventiva e eficiente no combate a crimes. Nesse sentido, a instalação de totens de segurança apresenta-se como uma solução tecnológica que alia monitoramento, comunicação e rapidez na resposta a emergências, que bem sabemos proporcionam um suporte imediato, uma resposta ágil, às situações de criminalidade.</p> <p>A implementação desse dispositivo em locais estratégicos, tem demonstrado eficácia na redução da criminalidade, isto porque sua presença inibe ações delituosas, reforça a sensação de segurança e oferece suporte direto aos profissionais da segurança pública, potencializando o alcance e a eficiência das operações de policiamento.</p> <p>Portanto, a instalação de totens de segurança <b><u>no município de Monte Negro</u></b> não é apenas uma medida emergencial, mas um investimento, reafirmando o compromisso do Poder Público na busca de soluções que assegurem o direito à segurança e que atendam às demandas da sociedade de forma responsável e eficaz.</p> |  |           |  |